LEI Nº. 7.048, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Altera o art. 6º da Lei n.º 5.059/2006, de 29 de março de 2006, que dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, 02 (dois) cargos de Assistente Legislativo – padrão 04, cujas atribuições constam na Lei n.º 6.400/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração